



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 164/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA  
MONICA SEGOVIA  
INSAURRALDE.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora **MONICA SEGOVIA INSAURRALDE**, Matricula nº **12745/02**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 12.02.2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.**

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 113**

PORTRARIA N. ° 113/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR ABAIXO  
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder SIDNEY PEREIRA MACHADO, Matricula nº 4924/01, servidor ocupante do cargo efetivo de VIGIA, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para desenvolver suas funções à SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 164**

PORTRARIA N. ° 164/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA

MONICA  
SEGOVIA  
INSAURRALDE.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22 de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora MONICA SEGOVIA INSAURRALDE, Matricula no 12745/02, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, a partir de 12.02.2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia /MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### **Portaria 167**

PRTARIA N.º 167/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
EVOLUÇÃO  
FUNCIONAL A SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Complementar 044/2014, art. 12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor ALEXANDRA MORAIS DOS SANTOS, Matricula n 1375/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES